REQUERIMENTO Nº 003/2018

A MESA DIRETORA
INFORMAÇÕES À ARSAE
DISPOSITIVO REGIMENTAL: ARTIGO 202, XXII

O Vereador que este subscreve requere, ouvido o Plenário na forma regimental, oficie-se à Agencia Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – *ARSAE*-MG, para que envie a esta Casa Legislativa, no prazo legal, os seguintes documentos e informações:

a) quantidade de unidades consumidoras, classificadas como residencial, comercial, prestadora de serviços e industrial atendidas com água potável e esgotamento sanitário da COPASA, contendo os respectivos endereços, no Município de Timóteo;

b) valor do faturamento da COPASA correspondente à arrecadação de esgotamento sanitário e fornecimento de água no ano de 2017, especificando ano por ano, a unidade usuária (residencial, comercial, prestadora de serviços e industrial);

c) quantidade de unidades usuárias da COPASA, beneficiadas com a tarifa social, contendo nome do usuário, endereço e bairro no Município;

JUSTIFICATIVA: O fundamento do pedido de informações pela Câmara Municipal, bem como a sua prerrogativa constitucional de fiscalizar a concessão dos serviços públicos municipais, está garantido expressamente no artigo 5º da CR/88.

Trata-se de informações importantes para que a Câmara possa conhecer mais de perto os fatos alusivos à concessão do serviço público de água e esgoto à COPASA/MG, sendo portanto, lícito requisitar informações acerca de documentos concernentes ao interesse público.

Sala das Sessões, 1º de fevereiro de 2018

Adriano Alvarenga
Vereador

RECEBIDO EM: 1º/02/2018 PRESIDENTE

DESPACHO:

DT. ENCAMINHAMENTO: ____/____/2018 DT. LIMITE RESP.: ____/____/2018